

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG

ERRATA

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2026, PROCESSO Nº: 819/2025-PRO.ADM.-SEMAC**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Kits compostos por Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de higiene pessoal, destinados às ações do Projeto Coleta do Bem, ocorrida no DOE do dia 05 de maio de 2026, nº 29.879, às fls. 13, temos: **ONDE SE LÊ: SESSÃO DE DISPUTA: 28/05/2026 às 09h00min. LIA-SE: SESSÃO DE DISPUTA: 18/05/2026 às 09h00min.**

Aracaju, 05 de maio de 2026.

Thauane Lima de Souza
Pregoeira - SECLOG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DE ESAPGE-SE. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESÉ.

Particpe: Secretaria de Estado da Administração, por meio da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe – ESAPGE-SE.

Particpe: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESÉ.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência total de 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do mesmo.

Valor Global: O valor global do presente instrumento é de R\$ 331.608,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais), observando o cronograma de pagamento estabelecido.

Base Legal: O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21.

Parecer Jurídico nº: 5207/2026-PGE/SE

Aracaju, 4 de maio de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SSP/SE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023
PROCESSO Nº 227/2026

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
CONTRATADO: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.485.217/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência do Contrato nº 11/2023 em mais 01 (um) mês, relativo aos serviços de Construção do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador - CIRAST da SSP, em Aracaju/SE.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato em mais 01 (um) mês, amparado pela Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2023, considerando a justificativa constante no Relatório Técnico da CEHOP (fl. 02 a 04), na Justificativa Técnica da Diretoria de Arquitetura e Engenharia da SSP/SE (fl. 06 a 10) e no Parecer Jurídico 1029/2026, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Lei 8.668/93 e Parecer Jurídico nº 1029/2026, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SSP/SE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 219/2026

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
CONTRATADO: FIDRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.458.507/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução do Contrato nº 10/2024 em mais 30 (trinta) dias, referente a Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução - CEI da Polícia Militar de Sergipe, em Aracaju/SE, sob o regime de Empreitada por Preço Global.
PRAZO: Fica aditado o prazo de execução da elaboração dos projetos em mais 30 (trinta) dias, amparado pela Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2024, considerando a justificativa constante no Relatório Técnico da CEHOP (fl. 02 a 03), na justificativa técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da SSP/SE (fl. 04 a 07) e no Parecer Jurídico 1043/2026, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Lei 8.668/93 e Parecer Jurídico nº 1043/2026, da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

Justiça e de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 87/2026
ARACAJU/SE, 04 DE MAIO DE 2026

Instaurar processo administrativo destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **KS SILVA LTDA, no curso do contrato nº 05/2024, que tem por objeto Serviços/obras de Implantação da Estação Compacta de Tratamento do Presídio Feminino – PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 9.156/2023, de 08 de janeiro de 2023.

Considerando as reclamações formais prestadas pela Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, por intermédio do Processo n. 385/2024-ADIT.CONTRATUAL-CEHOP que tem por objeto Serviços/obras de Implantação da Estação Compacta de Tratamento do Presídio Feminino – PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE.;

Considerando as supostas irregularidades no curso do contrato nº 05/2024, firmado com a empresa KS SILVA LTDA;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **KS SILVA LTDA**, e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível;

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria da SEJUC nº 94, de 20 de abril de 2026, para instruir o processo administrativo;

Art. 3º. Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARACAJU/SE, 04 DE MAIO DE 2026

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 01

PORTARIA Nº 2756/2026/GABSE/SEC/SEED
DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas no art. 44, III, da Lei nº 9.156 de 08.01.2023 e no art. 2º, II, da Portaria nº 0631/2023/SEDUC, de 08.02.2023, e em conformidade com o que dispõe o artigo 277 e seguintes da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), o disposto no artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para fins de apuração de supostas infrações descritas e pormenorizadas na Comunicação Interna nº 18558/2026, que deu origem ao Processo nº 19301/2026, em face de **A.A.R.**, inscrito no C.P.F nº 716.xxx.xxx.15, com fundamento no artigo 277 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar 01, prevista na Portaria nº 0203/2026/GS/SEED de 14.01.2026, prorrogada pela Portaria nº 2425/2026/GS/SEED, de 16.04.2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até sua efetiva conclusão.

Art. 3º Os trabalhos a serem realizados em Sindicância Administrativa de que trata o caput do art. 1º devem ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 20 (vinte) dias, admitida uma prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

De-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE

Secretário Executivo
Aracaju/SE, 04 de maio de 2026.